

RESOLUÇÃO Nº020/2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO USO DE INDUMENTÁRIAS DURANTE AS PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALITRE – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, as Leis nº 8.080/90, a Lei 8.142/90 e a Lei Municipal nº 282/2017, de 19 de maio de 2007...,

CONSIDERANDO:

Que é competência do Conselho Municipal de Saúde normatizar o seu plenário e deliberar sobre o uso de vestimenta do mesmo.

As deliberações da plenária que ocorreu aos 20 de novembro de 2018, lavrada no livro de atas do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Que está aprovado o uso de indumentária nas plenárias do CMS.

Art. 2º – A indumentária obedecerá aos seguintes critérios: uma beca padrão para todos com a identificação CONSELHEIRO, e uma fita ombreira de cor verde com a logomarca da CASA DOS CONSELHOS de Salitre para identificar os titulares

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salitre – CE, 20 de novembro de 2018



Fátima Tannara Mariano de Lima
Fátima Tannara Mariano de Lima

Presidente do CMS / Salitre – CE

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Executivo do Conselho
CHEFE do DAC - LEI nº 302/2017

PUBLICADO AOS 20/11/18
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS - DAC

TERMO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS/2018

RESOLUÇÃO CMS/SALITRE		nº 020/2018
Data da Resolução:		20 de Novembro de 2018
Ementa:	DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO USO DE INDUMENTÁRIAS DURANTE AS PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALITRE – CE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	
Situação de Homologação:		HOMOLOGADA
Considerações:	A senhora Mônica de Alencar Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde de Salitre no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere CONSIDERANDO as orientações jurídicas legais e a importância da ação do CMS para a melhoria dos serviços em saúde DECLARA: Homologados os termos de que trata a resolução supracitada.	

Salitre aos 26 de Novembro de 2018



Mônica de Alencar Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -

RECEBIMENTO 26 / 11 / 2018  ☒ Secretário Executivo () Presidente do CMS

TODAS AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO QUE IMPLICAM EM IMPACTOS DIRETOS SOBRE A DINÂMICA DA SAÚDE MUNICIPAL SÓ SURTIRÃO EFEITO MEDIANTE O DEFERIMENTO DO PRESENTE TERMO.